

PORTARIA N º 1.306, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GEANE RIBEIRO COSTA – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços no Creche Municipal Anjo da Guarda, no período de 20/09/2017 até 20/03/2018, com as seguintes atribuições:

- Organização de arquivos e documentos;
- Auxiliar na matrícula de alunos;
- Entregar bilhetes em salas de aula;
- Organização de material pedagógico (que não exija esforço físico);
- Atender telefone;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Entregar materiais aos professores.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se e Cumpre-se.